



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207762762

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100040976

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**IBIRUBA**

Local

5 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7568497 em 19/02/2021 da Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22155492000127 e protocolo 210418109 - 05/02/2021. Autenticação: 758699E27991F34D131F5DF2967D6FE57F26C07F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/041.810-9 e o código de segurança 7LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



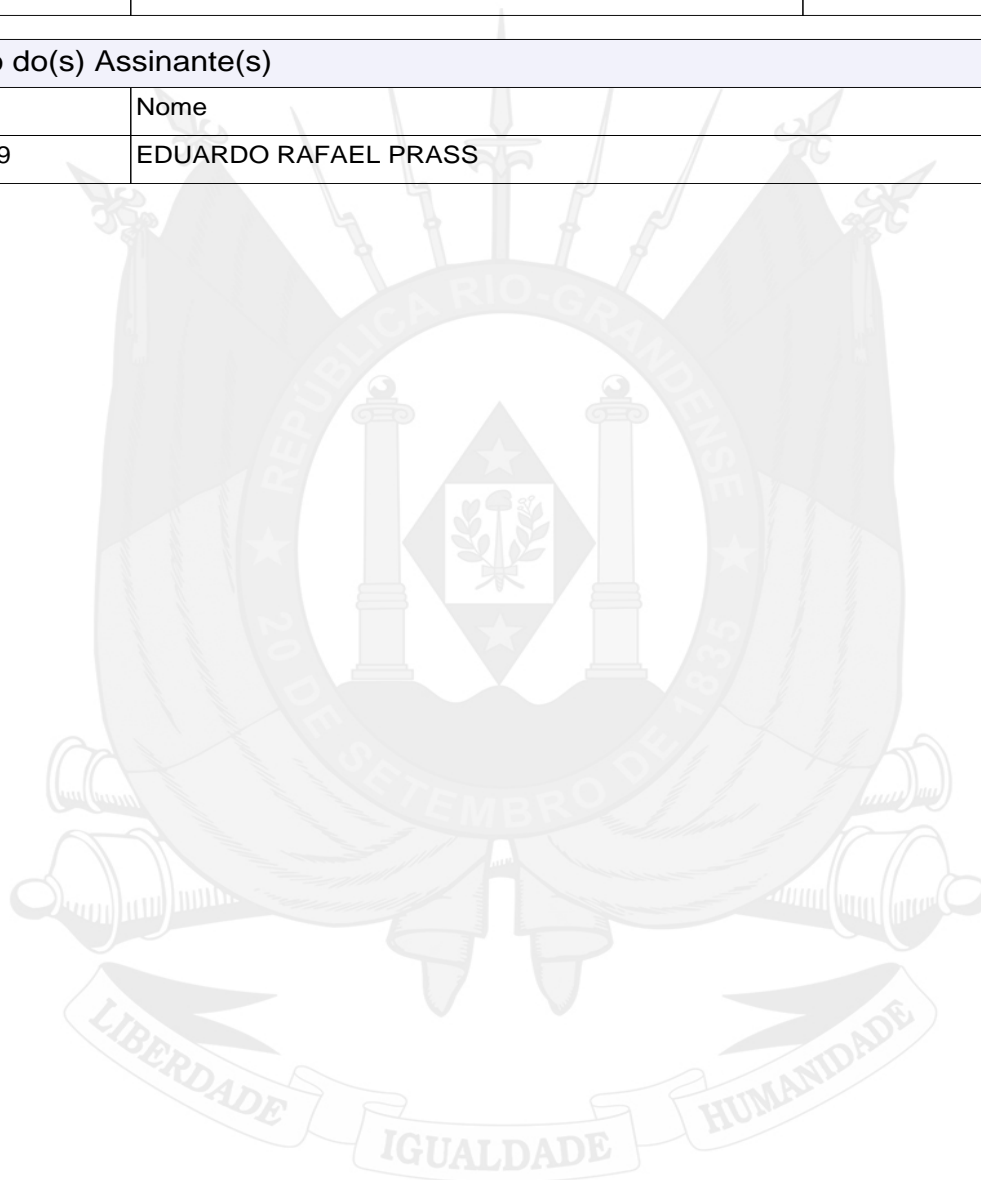
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.810-9	RSP2100040976	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.468.160-09	EDUARDO RAFAEL PRASS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7568497 em 19/02/2021 da Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22155492000127 e protocolo 210418109 - 05/02/2021. Autenticação: 758699E27991F34D131F5DF2967D6FE57F26C07F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/041.810-9 e o código de segurança 7LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

## **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

**EDUARDO RAFAEL PRASS, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA/RS sob o nº 195645, residente e domiciliado na Rua Campo Mourão, 1890, Bairro Jardim, na cidade de Ibirubá RS, CEP 98.200-000, natural de Soledade-RS, nascido aos 02 de Maio de 1988, portador do CPF nº 018.468.160-09, e da cédula de identidade civil nº 3080485273, expedida pela SSP/RS em 20/02/2009;**

**JÉSSICA FORMENTINI BOTH, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Sanitarista e Ambiental, inscrita no CREA/RS sob o nº 214281, residente e domiciliada na Rua Mérito, 671, Bairro Planalto, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, portadora do CPF nº 005.020.610-90 e da cédula de Identidade Civil nº 1101958799, expedida pela SJS/RS, natural de Ibirubá/RS, nascida aos 26 de março de 1991, neste ato representada por seu procurador, Nelson Zeni, brasileiro, advogado, casado, nº do CPF 142.642.420-53, documento de identidade 8033240212, SSP, RS, com domicílio e residência a Rua Tiradentes, número 701, bairro Centro, município de Ibirubá-RS, CEP 98.200-000;**

**Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com sede na cidade de Ibirubá RS, na Rua General Osório, 1044, Sala 04, Bairro Centro, CEP 98.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43207762762, com data de 27/03/2015, e última alteração sob número 4775752 com data de 20/06/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 22.155.492/0001-27, resolvem alterar contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

### **PRIMEIRA –**

**O endereço da presente sociedade é alterado para Rua Mérito, nº 671, Sala 1, Bairro Planalto, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000.**

### **SEGUNDA–**

**O ramo de atividade de presente sociedade é o de SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA FLORESTAL, ENCAMINHAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;**

### **TERCEIRA –**

**Permanecem inalteradas e pleno vigor as demais cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que por força da presente não foram modificadas.**



**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO DO SOCIEDADE BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

**EDUARDO RAFAEL PRASS, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Florestal, inscrito no CREA/RS sob o nº 195645, residente e domiciliado na Rua Campo Mourão, 1890, Bairro Jardim, na cidade de Ibirubá RS, CEP 98.200-000, natural de Soledade-RS, nascido aos 02 de Maio de 1988, portador do CPF nº 018.468.160-09, e da cédula de identidade civil nº 3080485273, expedida pela SSP/RS em 20/02/2009;**

**JÉSSICA FORMENTINI BOTH, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Sanitarista e Ambiental, inscrita no CREA/RS sob o nº 214281, residente e domiciliada na Rua Mérito, 671, Bairro Planalto, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, portadora do CPF nº 005.020.610-90 e da cédula de Identidade Civil nº 1101958799, expedida pela SJS/RS, natural de Ibirubá/RS, nascida aos 26 de março de 1991;**

**Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, com sede na cidade de Ibirubá RS, na Rua General Osório, 1044, Sala 04, Bairro Centro, CEP 98.200-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43207762762, com data de 27/03/2015, e última alteração sob número 4775752 com data de 20/06/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 22.155.492/0001-27, resolvem alterar contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

**PRIMEIRA –**

**A sociedade gira sob o nome empresarial BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**

**SEGUNDA –**

**A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Mérito, nº 671, Sala 1, Bairro Planalto, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000.**

**TERCEIRA –**

**O ramo de atividade de presente sociedade é o de SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA FLORESTAL, ENCAMINHAMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À**



**ENGENHARIA E ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;**

**QUARTA –**

O capital social da presente é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados, assim distribuídos entre os sócios:

**A - EDUARDO RAFAEL PRASS – participa com uma quota no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**B - JÉSSICA FORMENTINI BOTH – participa com uma quota no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**QUINTA –**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEXTA –**

A sociedade iniciou as atividades em 15 de Março de 2015, e o seu prazo é indeterminado.

**SÉTIMA –**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**OITAVA –**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA –**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EDUARDO RAFAEL PRASS e JÉSSICA FORMENTINI BOTH, os quais os representarão em todos os negócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DÉCIMA –**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**DÉCIMA PRIMEIRA –**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**DÉCIMA SEGUNDA –**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA –**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA QUARTA –**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA QUINTA –**

A responsabilidade técnica da presente sociedade será exercida pelos sócios **EDUARDO RAFAEL PRASS** que é Engenheiro Florestal inscrito no CREA/RS sob o nº 195645 e **JÉSSICA FORMENTINI BOTH** que é Engenheira Sanitarista e Ambiental inscrita no CREA/RS sob o nº 214281.

**DÉCIMA SEXTA –**

A empresa atende pelo nome fantasia: **BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL**.

**DÉCIMA SÉTIMA –**

O encerramento do exercício social da empresa será em 31 de dezembro de cada ano.

**DÉCIMA OITAVA –**

Fica eleito o foro de Ibirubá/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.**

**Ibirubá - RS, 05 de fevereiro de 2021.**

---

**EDUARDO RAFAEL PRASS**

---

**JÉSSICA FORMENTINI BOTH**  
**Representada por seu procurador Nelson Zeni**





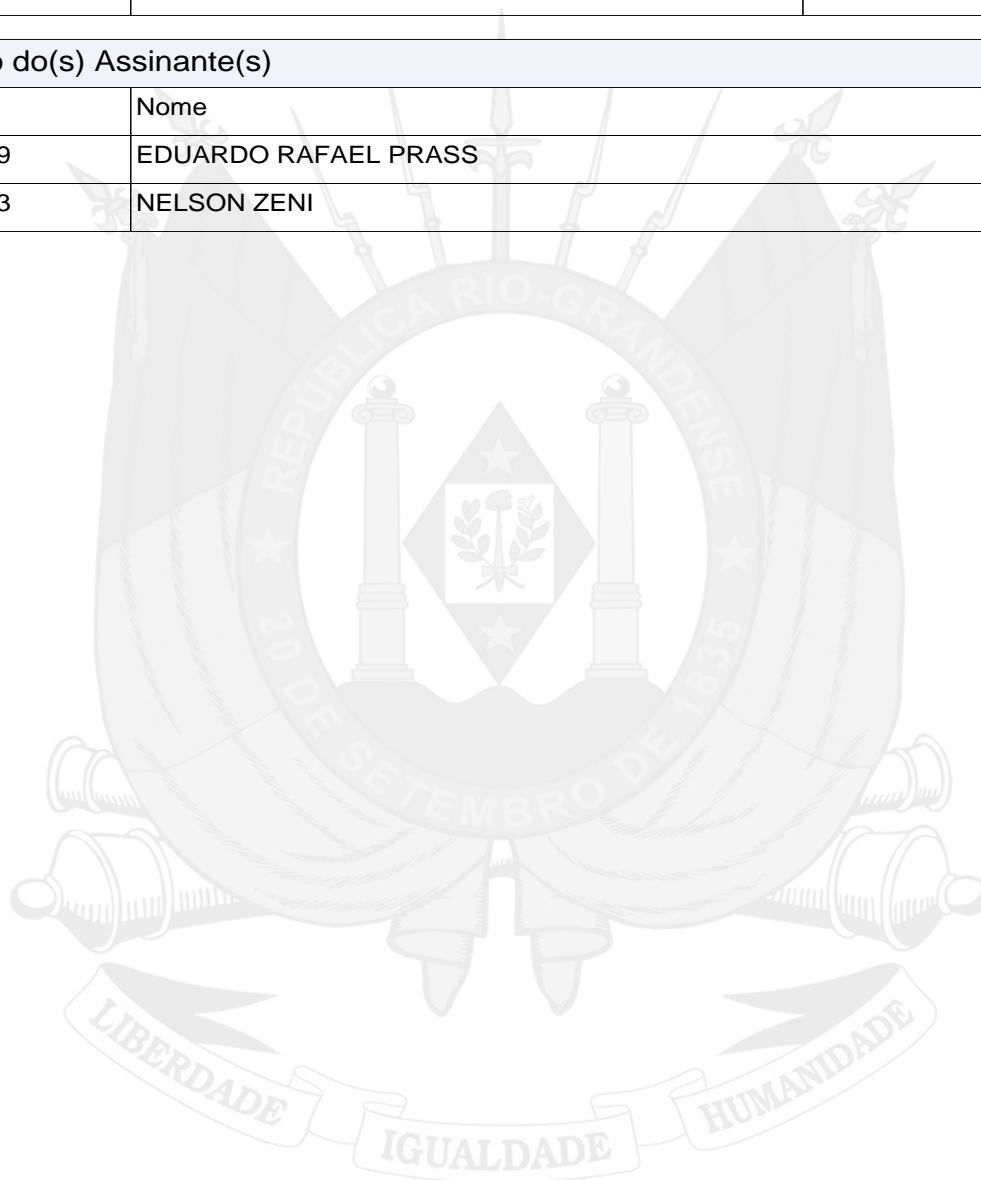
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.810-9	RSP2100040976	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
018.468.160-09	EDUARDO RAFAEL PRASS
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7568497 em 19/02/2021 da Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22155492000127 e protocolo 210418109 - 05/02/2021. Autenticação: 758699E27991F34D131F5DF2967D6FE57F26C07F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/041.810-9 e o código de segurança 7LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/14

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

JESSICA FORMENTINI BOTH, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Sanitarista e Ambiental, nascida em 26/03/1991, portadora do RG nº 1101958799 - SSP/RS e CPF nº 005.020.610-90, residente e domiciliada na Rua Mérito, 671, Bairro Planalto, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

## OUTORGADO:

NELSON ZENI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, nascido em 17/10/1951, portador do RG nº 8033240212 – SSP/RS, CPF 142.642.420-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 701, Centro, Ibirubá-RS, CEP 98200-000.

## PODERES:


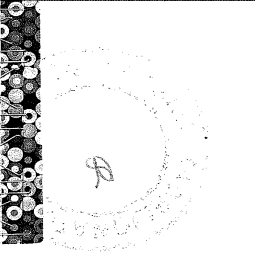
Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para alterar o ramo de atividade, alterar endereço da sociedade, assinar capa e alteração com consolidação contratual em todas as suas cláusulas, proceder arquivamento da 2ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, relativos ao registro da sociedade BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.155.492/0001-27, NIRE 43207762762 onde a outorgante é sócia; declarar desimpedimento do art. 1011, § 1º do Código Civil/2002 para o exercício da administração, alterar cláusulas, bem como poderes para confessar, receber citação judicial, dando quitação do que for necessário.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ibirubá/RS, 05 de fevereiro de 2021.

TABELIONATO  
IBIRUBÁ

  
JESSICA FORMENTINI BOTH

Autenticação:		<b>TABELIONATO DE NOTAS DE IBIRUBÁ - RS</b> Rua Getúlio Vargas, 800 - Loja 1 - Fone / Fax: (54) 3324-1494 Tabelião: Paulo Roberto Haner	
Reconheço AUTÊNTICA a firma de JÉSSICA FORMENTINI BOTH, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. Ibirubá, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021.			
EM TESTEMUNHO DA VERDADE Natália Sarturi - Escrevente Autorizada Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 0279.01.2000004.08717			
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS			

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7568497 em 19/02/2021 da Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22155492000127 e protocolo 210418109 - 05/02/2021. Autenticação: 758699E27991F34D131F5DF2967D6FE57F26C07F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/041.810-9 e o código de segurança 7LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14



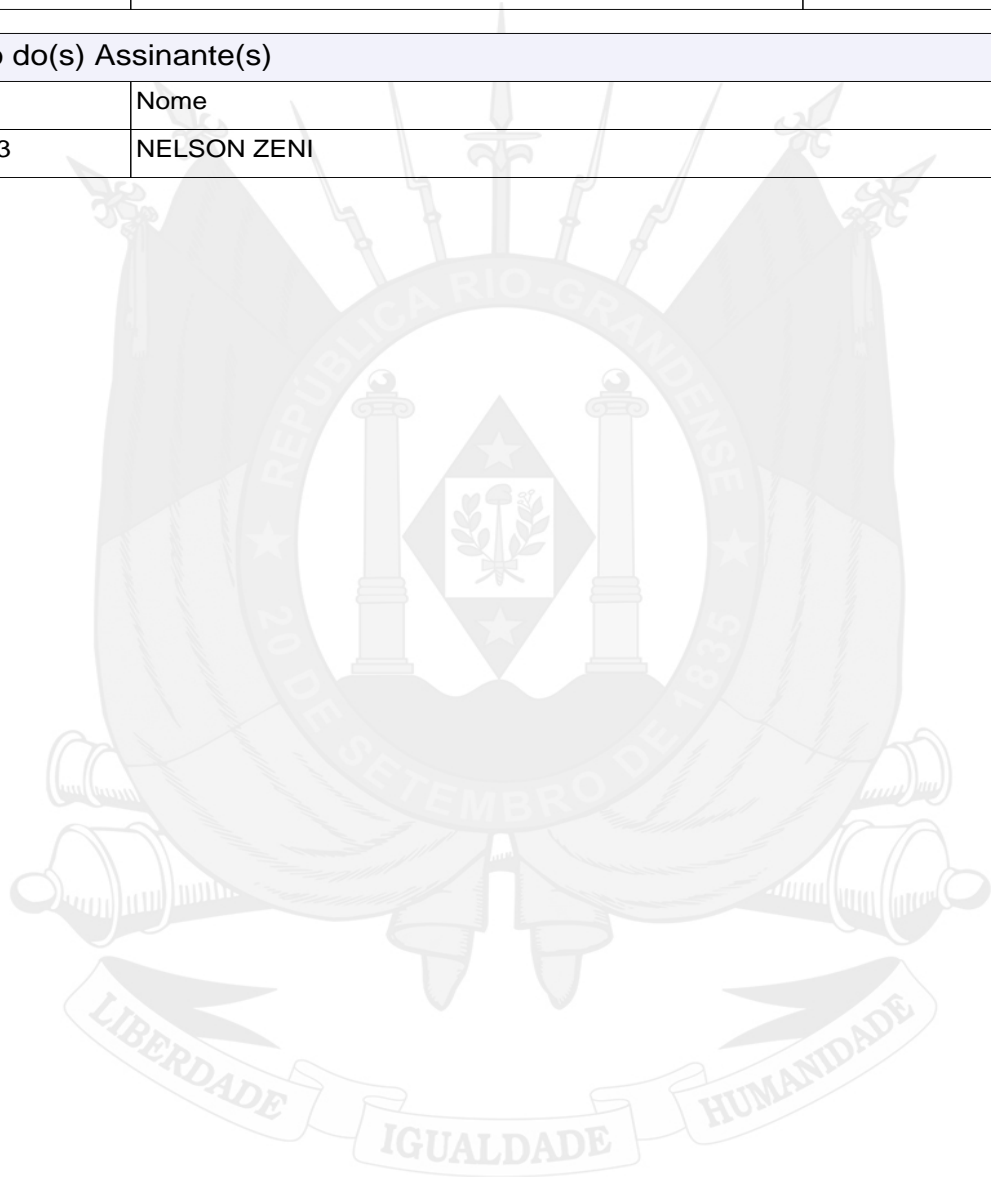
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.810-9	RSP2100040976	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7568497 em 19/02/2021 da Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22155492000127 e protocolo 210418109 - 05/02/2021. Autenticação: 758699E27991F34D131F5DF2967D6FE57F26C07F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/041.810-9 e o código de segurança 7LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/14

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS REGISTRO DIGITAL

Eu, **NELSON ZENI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, data de nascimento 17/10/1951 RG n.º 8033240212 SSP/RS, CPF. N°142.642.420.53, residente na Rua Tiradentes, 701, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000,0 **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Ibirubá/RS, 05 de fevereiro de 2021.

---

**NELSON ZENI**

*Assinado digitalmente por certificação A3*





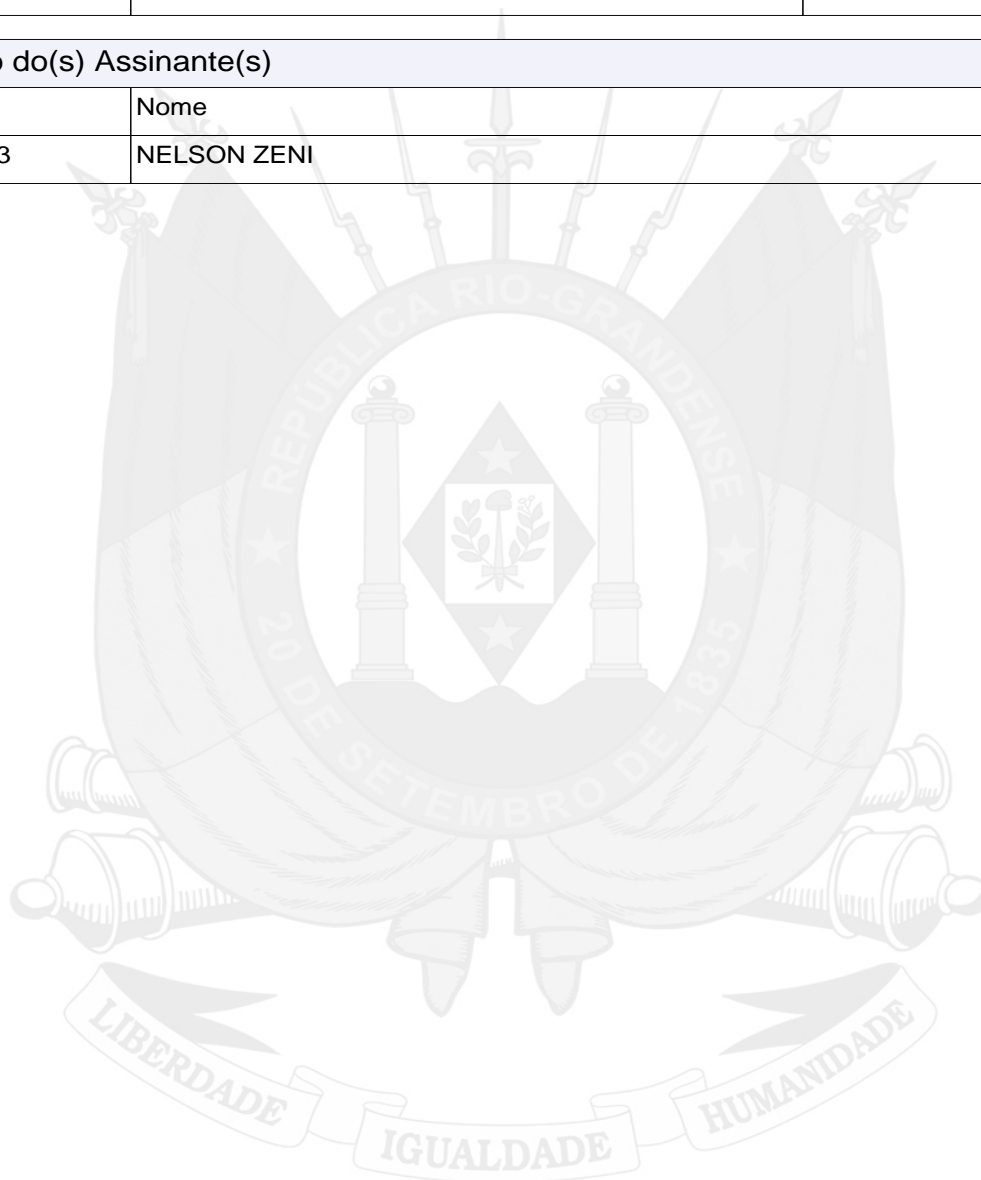
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.810-9	RSP2100040976	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7568497 em 19/02/2021 da Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22155492000127 e protocolo 210418109 - 05/02/2021. Autenticação: 758699E27991F34D131F5DF2967D6FE57F26C07F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/041.810-9 e o código de segurança 7LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, de CNPJ 22.155.492/0001-27 e protocolado sob o número 21/041.810-9 em 05/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7568497, em 19/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
018.468.160-09	EDUARDO RAFAEL PRASS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI
018.468.160-09	EDUARDO RAFAEL PRASS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.642.420-53	NELSON ZENI

Porto Alegre, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2021, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/041.810-9.



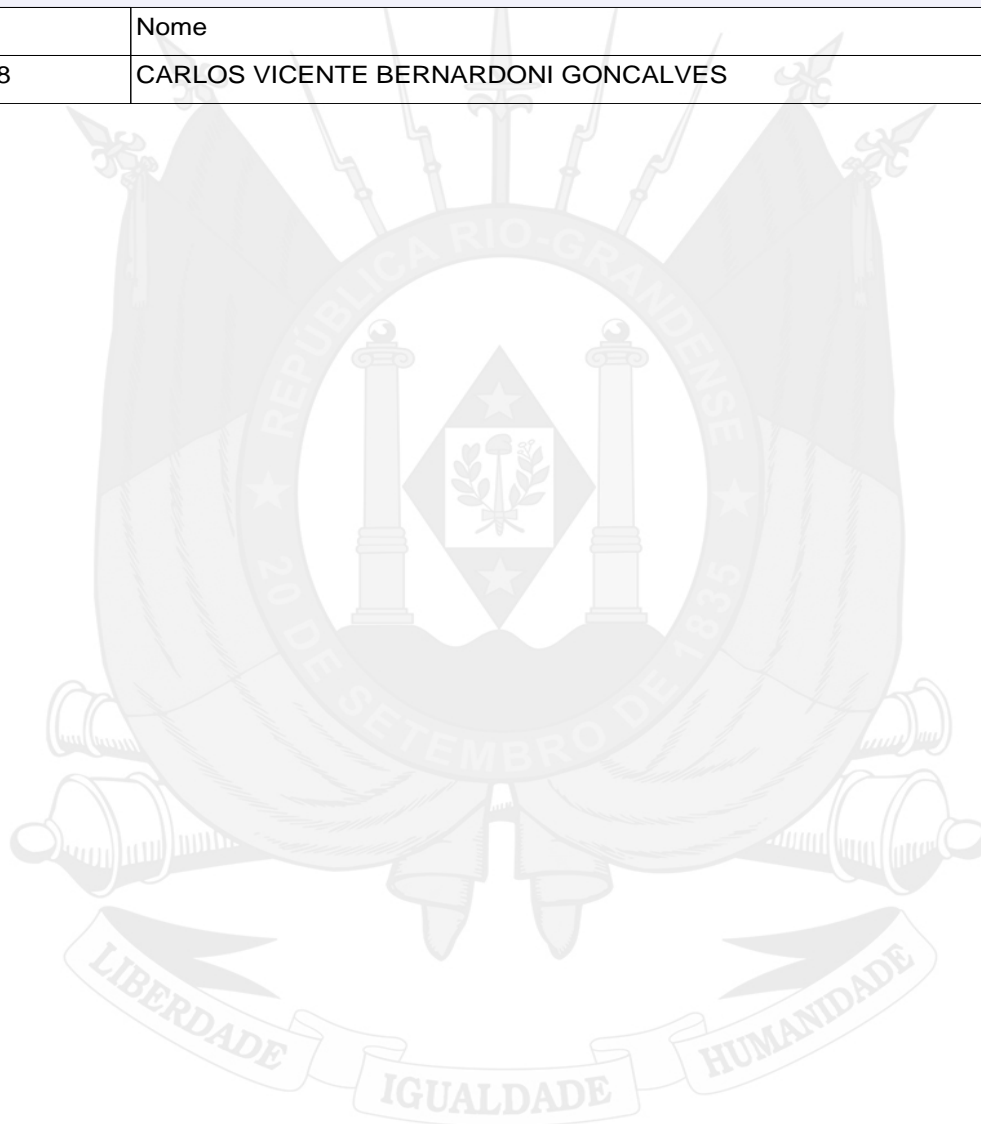


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7568497 em 19/02/2021 da Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22155492000127 e protocolo 210418109 - 05/02/2021. Autenticação: 758699E27991F34D131F5DF2967D6FE57F26C07F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/041.810-9 e o código de segurança 7LyJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.155.492/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BIOMA ENGENHARIA &amp; CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOMA ENGENHARIA &amp; CONSULTORIA AMBIENTAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MERITO</b>	NÚMERO <b>671</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
CEP <b>98.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIRUBA</b>
UF <b>RS</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOMA.ATENDIMENTO@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(54) 3199-0789</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2026** às **09:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BIOMA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL**, CNPJ 22155492000127, Endereço - RUA MERITO,671, SALA 01, PLANALTO, IBIRUBA.

25 de março de 2026, às 09:47:35

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e1644f4d00d4d7cda905729bdcc159bb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BIOMA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ base: **22.155.492/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **25 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39835182**

Autenticação: **50280957**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 22.155.492/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:58 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **B741.B08D.3507.6FDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
IBIRUBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº  
37665/2026**

Nome:	BIOMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
Endereço:	RUA MÉRITO, 671	Número: 0
Complemento:	SALA 01	Bairro: PLANALTO
Cidade:	Ibirubá	CEP: 98200-000
CNPJ/CPF:	22.155.492/0001-27	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que BIOMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta\\_autenticidade](http://sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade)

Publicada dia 25/03/2026 às 09:55 horas.

A validade da presente Certidão é até 24/04/2026.

Código de Verificação: **R3BD-29US**.

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.155.492/0001-27

Certidão nº: 30713853/2026

Expedição: 25/03/2026, às 09:50:36

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.155.492/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.155.492/0001-27  
**Razão Social:** BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** RUA MERITO 671 SALA 1 / PLANALTO / IBIRUBA / RS / 98200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2026 a 10/04/2026

**Certificação Número:** 2026031209472285554843

Informação obtida em 25/03/2026 09:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 25/03/2026

Identificação			
<b>Inscrição Estadual</b>	064/0052312		
<b>CNPJ</b>	22.155.492/0001-27		
<b>Razão Social</b>	BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL		
Endereço			
<b>Logradouro</b>	RUA MERITO		
<b>Número</b>	671	<b>Complemento</b>	SALA 1
<b>Bairro/Distrito</b>			
<b>Município</b>	IBIRUBA	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	98200-000		
Informações Complementares			
<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	9ª DRE - SANTO ANGELO
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Principal</b>	4789002 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS		
<b>Data Abertura</b>	29/08/2019		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE IBIRUBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

<b>Estabelecimento: 546756</b>		<b>Contribuinte: 23089 - BIOMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA</b>	
<b>Dados Cadastrais</b>			
<b>Razão Social:</b> BIOMA ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA			
<b>Tipo de Pessoa:</b> Jurídica	<b>CPF/CNPJ:</b> 22.155.492/0001-27	<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Local:</b> Ibirubá - RS	<b>Logradouro:</b> Rua Mérito	<b>Número:</b> 671	
<b>Bairro:</b> Planalto	<b>Complemento:</b> Sala 1		
<b>Dados das Atividades/Códigos Tributários</b>			
<b>Natureza:</b> COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS			
<b>Atividade Principal/Código Tributário:</b> 21 - ENGENHARIA FLORESTAL, AMBIENTAL E SANITÁRIA			
<b>Atividade Secundária/Código Tributário Secundário:</b>			
1443 - CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL			
570 - SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E/OU GEODESIA			
40 - TESTES DE ANALISES TECNICAS			
825 - SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA A AGRICULTURA E PECUARIA			
<b>Dados da CNAE</b>			
<b>CNAE Principal:</b> 71.12-0.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA			
<b>CNAE Secundário:</b>			
02.30-6.00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL			
47.89-0.02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS			
71.19-7.01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA			
39.00-5.00 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS			
71.19-7.03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA			
71.19-7.99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
71.20-1.00 - TESTES E ANALISES TECNICAS			
74.90-1.03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS			
85.99-6.04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
<b>Dados do Item de Serviço da LC 116/03</b>			
5.1 Medicina veterinária e zootecnia.			
5.1 Medicina veterinária e zootecnia.			
7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			
7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			
7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			
7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			
7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			
7.1 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.			
7.3 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.			
7.3 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.			
7.16 Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para			

**Dados do Item de Serviço da LC 116/03**

quaisquer fins e por quaisquer meios.

7.18 Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.

7.19 Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

7.20 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.20 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

7.20 Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.

8.2 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

17.1 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.1 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.9 Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

28.1 Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

31.1 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.1 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.1 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.1 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32.1 Serviços de desenhos técnicos.

**Dados Complementares**

**Início das Atividades:** 02/07/2015

**Final das Atividades:**

**Situação:** Normal

**Alvará de Licença:** 546756

**Inscrição Municipal:** 54675.6

**Protocolo/Processo:** 2199/2015

**Observações:**

- Não vale como comprovante de Regularidade Fiscal.

- A Certidão Negativa de Débitos (CND) deve ser emitida pelo link: <https://sim.digifred.net.br/ibiruba/cnd>

- Esse documento contém informações fornecidas pelo contribuinte, sendo a veracidade delas de responsabilidade do mesmo, uma vez que quaisquer alterações nos dados cadastrais devem ser comunicados ao Fisco Municipal sob pena de interdição ou cassação do respectivo Alvará e demais cominações nos termos da Lei.

Emitido no dia 25/03/2026 às 09:57

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:

[https://sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta\\_autenticidade](https://sim.digifred.net.br/ibiruba/autenticidade/consulta_autenticidade)

Código de Verificação: **A24R-XW7G**.